



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
AO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.**

Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 0279/2001, Lei Complementar nº 0305/2003 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, torna público aos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de vagas nas categorias funcionais constantes do Quadro Geral, a seguir relacionada, a qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

**CAPÍTULO I**

**1 - DOS CARGOS E DA QUANTIDADE DE VAGAS**

1.1 - O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas, para provimento imediato e constituição de reserva técnica, para o nível e salário inicial disposto no Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal atualmente existente e para contratação de acordo com a necessidade futura, dentro do prazo de validade, descrito no presente Edital.

1.2 – Considera-se cadastro positivo (reserva técnica), o quantitativo de pessoal classificado para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste concurso público. A admissão do candidato classificado e aprovado para cadastro positivo (reserva técnica), estará condicionada às vagas a serem definidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Riqueza/SC, dentro do prazo de validade do concurso.

1.3 – Para provimento imediato, os números de vagas disponibilizadas são as constantes do quadro abaixo, enquanto que os demais classificados compõem reserva técnica.

| Nº DE VAGAS | CARGO                       | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA | HABILITAÇÃO   |
|-------------|-----------------------------|------------|---------------|---|
| 02          | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 358,95 | 40 hs/sem     | Certificado de conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental            |
| 01          | Atendente de Serviços       | R\$ 404,02 | 40 hs/sem     | Certificado de conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental            |
| 01          | Recepcionista               | R\$ 404,02 | 40 hs/sem.    | Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental             |
| 01          | Zelador                     | R\$ 358,95 | 40 hs/sem.    | Certificado de conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental            |
| 01          | Mecânico                    | R\$ 725,94 | 40 hs/sem.    | Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental             |
| 01          | Motorista                   | R\$ 566,59 | 40 hs/sem.    | Certificado de conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental e Carteira |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

|    |                        |              |            |   |
|----|------------------------|--------------|------------|---|
|    |                        |              |            | Nacional de Habilitação categoria "D"   |
| 01 | Operador de Máquinas I | R\$ 566,59   | 40 hs/sem. | Certificado de conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"             |
| 01 | Agente Administrativo  | R\$ 664,78   | 40 hs/sem. | Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio   |
| 01 | Vigilante Sanitário    | R\$ 849,88   | 40 hs/sem. | Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso superior na área de agropecuária ou veterinária         |
| 01 | Tesoureiro-Caixa       | R\$ 983,48   | 40 hs/sem. | Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio   |
| 02 | Médico                 | R\$ 2.984,26 | 40 hs/sem. | Diploma ou Certificado de curso superior na área específica de atuação, com registro no órgão fiscalizador da profissão |
| 01 | Cirurgião Dentista     | R\$ 2.103,79 | 40 hs/sem. | Diploma ou Certificado de curso superior na área específica de atuação, com registro no órgão fiscalizador da profissão |
| 01 | Nutricionista          | R\$ 648,68   | 20 hs/sem. | Diploma ou Certificado de curso superior na área específica de atuação, com registro no órgão fiscalizador da profissão |

## CAPÍTULO II

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de **30 de maio 2006 a 13 de junho 2006**, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, situada a Rua José Bressan, s/n, Riqueza (SC).

2.2 - O candidato poderá inscrever-se somente para uma das vagas do cargo que trata o presente Edital.

2.3 - A inscrição no Concurso Público implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.4 - São condições para inscrição:

2.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.4.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;

2.4.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da inscrição;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

- 2.4.4 - Estar quites com as obrigações eleitorais;  
2.4.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;  
2.4.6 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo na data da posse do cargo;  
2.4.7 - Pagar a taxa de inscrição no valor estabelecido de acordo com o nível do cargo;  
2.4.8 - Apresentar em cópia, os documentos necessários à inscrição descritos no item 2.5, abaixo;  
2.4.9 - Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas I, possuir a CNH exigida no quadro de vagas acima, no ato da Inscrição.  
2.4.10 - Cumprir as determinações deste Edital.

2.5 - Documentos para inscrição:

- 2.5.1 - Cópia legível, recente e em bom estado de Documento de Identidade. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e nos locais de realização das provas;  
2.5.2 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;  
2.5.3 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante do último referendo ou justificativa da Justiça Eleitoral;  
2.5.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
2.5.5 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (quando homem);  
2.5.6 - 2 fotos 3 x 4  
2.5.7 - Cópia da CNH para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas I;  
2.5.8 - No ato da inscrição não será solicitado comprovante de escolaridade, no entanto, o candidato deverá apresentar essa documentação quando da posse no cargo, caso não apresente, será automaticamente desclassificados.

2.6 - Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

- 2.6.1 - Dirigir-se à Tesouraria da Prefeitura Municipal, no horário de expediente e recolher a importância correspondente ao cargo indicado no Subitem 2.7 deste Capítulo.  
2.6.2 - O pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.  
2.6.2.1 - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á nula a inscrição.  
2.6.3 - Retornar ao local das inscrições junto a Câmara Municipal de Vereadores, para efetivar a inscrição, munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos constantes nos itens 2.5.1 a 2.5.7, para então receber o comprovante de inscrição.

2.7 - Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição será de:

| CARGOS             | VALOR R\$                       |
|--------------------|---------------------------------|
| Nível Superior     | R\$ 80,00 (oitenta reais)       |
| Nível Médio        | R\$ 50,00 (cinquenta reais)     |
| Ensino Fundamental | R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) |

2.7.1 O valor da Taxa de Inscrição deverá ser recolhido junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Riqueza, em horário de expediente da Prefeitura Municipal.

2.8 - Da inscrição por procuração:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

---

- 2.8.1 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópias legíveis dos documentos necessários para inscrição.
- 2.8.2 - O comprovante de inscrição será entregue ao procurador após efetuada a inscrição.
- 2.8.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
- 2.8.4 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento.
- 2.9 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer que seja o motivo ensejador.
- 2.10 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.
- 2.11 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 2.12 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local de realização das provas.
- 2.13 - Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição do cargo a que se inscrevera o candidato.
- 2.14 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo.
- 2.15 - Os programas específicos para a prova escrita/objetiva de cada cargo serão os constantes do conteúdo programático deste Edital, (Anexo I).
- 2.16 - Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.
- 2.17 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente no formulário, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).
- 2.18 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.
- 2.19 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição (item 2.17).
- 2.20 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**CAPÍTULO III**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

---

**3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:**

3.1 - Durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) do total das vagas do concurso, serão reservados aos portadores de deficiência.

3.2 - O candidato portador de Deficiência Física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, anexando laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo que posteriormente, se aprovado no processo do Concurso Público, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Riqueza (SC), que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

3.3 - A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 - Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5 - O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte.

3.6- As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação do Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

**CAPÍTULO IV**

**4 – DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 – O resultado das inscrições deferidas ou indeferidas será divulgado até 3 dias úteis após o término das inscrições, e publicados em documento afixado em mural próprio na Prefeitura Municipal de Riqueza (SC).

4.2 – Os Candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo de três dias úteis, para querendo impetrar recursos a ser endereçado à Prefeitura Municipal de Riqueza (SC) e entregues no Setor de Recursos Humanos.

4.3 – Os recursos movidos pelos candidatos deverão, obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Riqueza (SC).

4.4 – As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Riqueza (SC), e publicadas em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal de Riqueza (SC).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

CAPÍTULO V

**5 - DAS PROVAS**

As provas do Concurso Público serão na modalidade de: Escrita/Objetiva; Escrita/Objetiva/Prática;

5.1 - **DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA** – Obrigatória para todos os cargos, será aplicada a todos os candidatos no dia **18 (dezoito) de Junho de 2006, das 8:30 às 11:30 horas**, nas dependências da Escola Municipal Izabel Bassani, sito a Rua 25 de Julho, s/n, na Cidade de Riqueza/SC.

5.1.1 - Prova Escrita/Objetiva para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Atendente de Serviços, Recepcionista, Zelador, Vigilante Sanitário, Agente Administrativo, Tesoureiro-Caixa, Médico, Cirurgião Dentista e Nutricionista.

| Provas                                 | Nº de Questões | Peso | Nota Mínima Conh. Espec. | Nota Mínima do Conjunto das Provas 1, 2 e 3. |
|--|----------------|------|--------------------------|--|
| <b>1</b><br>•Conhecimentos Específicos | 15             | 0,40 | 2,40                     | 5,00   |
| <b>2</b><br>• Português                | 10             | 0,20 |                          |  |
| <b>3</b><br>• Matemática               | 10             | 0,20 |                          |  |

5.1.1.1 – O candidato que não atingir as notas mínimas da prova de conhecimento específico (acertar 06 questões) e a nota mínima de 5,00 pontos nas provas 1, 2, e 3 (nas somas das notas de Conhecimento Específico, Português e Matemática) conforme quadro acima ficará automaticamente desclassificado.

5.1.2 - Prova Escrita/Objetiva/Prática para os cargos de: Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas I.

| PROVAS                                 | Nº de Questões | Peso | Nota Mínima Por Conjunto | Nota Mínima do Conjunto das provas 1, 2, 3 e 4. |
|--|----------------|------|--------------------------|---|
| <b>1</b><br>•Conhecimentos Específicos | 16             | 0,25 | 1,75                     | 5,00  |
| <b>2</b><br>•Português                 | 05             | 0,10 |                          |   |
| <b>3</b><br>•Matemática                | 05             | 0,10 |                          |   |
| <b>4</b><br>•Prova Prática             | 5,00           |      | 2,50                     |   |

5.1.2.1 - O candidato que não atingir as notas mínimas da prova de conhecimento específico (acertar 07 questões) e a nota mínima de 5,00 pontos das provas 1, 2, 3 e 4 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Português, Matemática e prova prática), conforme quadro acima ficará automaticamente desclassificado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

---

5.2 - A prova escrita/objetiva para cada cargo, é de acordo com o programa constante deste Edital, terá a duração de 3 (três) horas e será composta de **questões objetivas** do tipo múltipla escolha, subdividida em 4 (quatro) alternativas: **a), b), c), d)**. Dessas alternativas, **somente UMA deverá ser assinalada**.

5.3 - As questões da prova escrita/objetiva serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida Prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

5.4 - À prova escrita/objetiva será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme quadros acima.

5.5 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das provas. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

5.6 - Para a prova escrita/objetiva, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e do Comprovante de Inscrição entregue no ato da inscrição. Em caso de perda deste Comprovante, o candidato deverá solicitar por escrito no Protocolo da Prefeitura Municipal um novo comprovante.

5.7 - Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5.8 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

5.9 - Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.10 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.11 - Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.8 deste Edital, será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.12 - Na prova escrita/objetiva:

5.12.1 - Será realizado processo de desidentificação de provas, conforme segue:

5.12.2- O candidato receberá junto com o caderno de questões o **Cartão-Resposta e o de Identificação**, os quais estarão numerados na parte superior, com a mesma ordem de numeração; o **Cartão de Identificação** deverá ser destacado, sendo que deverá ser conferido pelo candidato para entrega ao final da prova escrita/objetiva ao fiscal de sala.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

---

5.12.3 - O candidato deverá apor no **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**, em local próprio, seu nome legível, cargo pleiteado e assinatura.

5.12.4 - O candidato deverá apor no **CARTÃO-RESPOSTA** as suas respostas por questão na ordem, marcando a alternativa correta com um "X".

5.12.5 - O candidato deverá apor na primeira página do caderno de **PROVAS**, em espaço reservado, seu nome legível, a qual será entregue, ao final da prova, ao fiscal de sala e lacrada em envelope separado.

5.13 - Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita/objetiva:

a) cuja(s) resposta(s) no cartão-resposta não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC);

b) quando a(s) resposta(s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;

d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;

e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada.

5.14 - O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de questões da prova escrita/objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

5.14.1 - Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido.

5.15 - A Prefeitura Municipal de Riqueza (SC) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita/objetiva e da prova prática exclusiva dos cargos/função de: Motorista, Operador de Máquinas I e Mecânico.

5.16 - Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita/objetiva, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

5.17 - A prova escrita/objetiva para cada cargo ou especialidade versará sobre os respectivos programas constantes do **ANEXO I** deste Edital.

5.18 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:

5.18.1 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos;

5.18.2 - For descortês para com qualquer dos fiscais executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.18.3 - Não devolver o caderno de questões;

5.18.4 - Estiver fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como calculadora, celular e similares.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

---

5.19 - Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala de prova com qualquer material referente à prova. O candidato, ao terminar a prova escrita/objetiva, devolverá ao fiscal de sala o caderno de questões.

5.20 - Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita/objetiva após 30 (trinta) minutos do seu início.

5.21 - O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.

5.22 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.23 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.24 - Os 3 (três) últimos candidatos, somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente e após assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais.

5.25 - Ocorrendo empate na nota da prova escrita/objetiva, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

5.25.1 - Maior idade.

5.25.2 - Maior Nota na Prova Prática.

5.25.3 - Maior número de acertos na Prova Específica.

5.25.4 - Maior número de acertos na prova de Português.

5.25.5 - Maior número de acertos na prova de Matemática.

## CAPÍTULO VI

### **6 - DA PROVA PRÁTICA OU DA COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA**

6.1 - Esta prova será aplicada aos candidatos aos cargos de Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas I.

6.1.2 - O candidato faltoso estará automaticamente desclassificado.

6.2 - A prova prática será realizada no dia **18 (dezoito) de Junho de 2006**, a partir do término da prova escrita, tendo como local o departamento Rodoviário Municipal – DRM (Garagem), sito a Rua João Bernardes, s/n no município de Riqueza (SC), para demonstração de habilidades práticas.

6.3 - Na prova prática ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas I, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina, sendo avaliado: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva/ofensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

Ótimo (0,50 ponto), Bom (0,40 ponto); Satisfatório (0,30 ponto), Regular (0,20 ponto) e Péssimo (0,10 ponto).

6.4 - Na prova prática ao cargo de Mecânico, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na prática de Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, combustão, eletricidade. Conhecimento e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função. Legislação de Trânsito. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,50 ponto), Bom (0,40 ponto); Satisfatório (0,30 ponto), Regular (0,20 ponto) e Péssimo (0,10 ponto).

6.5- À nota da prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 5,0 (cinco).

6.6- Para o cargo que se exigir o emprego de veículos e máquinas, pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC), poderá ser, a critério da fiscalização, excluído o candidato que demonstrar não possuir a necessária capacidade de manejo, sem risco de danificá-lo.

6.7 - Para a realização do teste prático para Motorista e Operador de Máquinas I, além do Comprovante que originou a inscrição, deverá o candidato obrigatoriamente apresentar a sua CNH atualizada, sob pena de desclassificação. A nota mínima para classificação na prova Prática será igual ou superior a **2,50** (dois vírgula cinqüenta) pontos.

6.8 – Em caso de chuva no dia marcado para a prova prática, impossibilitando a realização da mesma, será marcado outro dia com ampla divulgação da nova data.

## CAPÍTULO VII

### **7 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 - A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.

7.2 - A lista final de classificação do Concurso Público poderá apresentar apenas os candidatos classificados, por cargo.

7.3 - Para todos os cargos os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtida(s).

7.4 - Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima da prova de Conhecimento Específico, a nota mínima na prova prática e **nota final igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.**

## CAPÍTULO VIII



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

---

## **8 - DOS RECURSOS**

8.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

- a) A não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) Na formulação das questões da prova escrita/objetiva;
- c) Na opção considerada como certa na prova escrita/objetiva;
- d) Na pontuação atribuída a prova Prática;
- e) Ao resultado da divulgação da Ata Preliminar de Classificação do Concurso Público, para cada cargo.

8.2 - Os recursos deverão ser interpostos à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC), no Município de Riqueza (SC), até 3 dias úteis após a ocorrência do ato.

8.2.1 - Os recursos relativos à formulação das questões da prova escrita/objetiva, além do que prevê o subitem 8.1, pode ser apresentada à Coordenação de Aplicação da Prova, no próprio local onde ela se realizar, até 15 (quinze) minutos após seu encerramento.

8.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique, bem como tiver indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo, endereço para correspondência e sua assinatura.

8.4 – Durante o prazo de revisão, será facultado ao candidato examinar a sua prova sob fiscalização.

8.5 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

## **CAPITULO IX**

### **9 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

9.1 - Fica delegada competência a Exata Consultoria Ltda, para:

- a) Acompanhar as inscrições dos candidatos.
- b) Preparar resultado da homologação das inscrições dos candidatos inscritos;
- c) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova escrita/objetiva/prática;
- d) Aplicar, julgar, e avaliar a prova prática;
- e) Apreciar os recursos previstos no subitem 8.1 deste Edital;
- f) Apresentar o relatório final, com a classificação dos candidatos.

## **CAPÍTULO X**

### **10 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

10.1 - O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 - Ficam advertidos os candidatos aprovados de que a nomeação e provimento no cargo só lhes serão deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos;
- b) atestado de boa saúde física e mental;
- c) alvará de folha corrida judicial, para efeitos criminais, fornecidos pelo Foro de residência do candidato;
- d) declaração negativa de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei.
- e) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo na data do provimento;
- f) Demais documentos solicitados pelo setor de pessoal, previsto em legislação Municipal.

10.3 - Os candidatos classificados e nomeados estarão em estágio probatório, na forma descrita no Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC).

10.4 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC).

10.5 - O Concurso Público terá validade por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável nos termos da Constituição Federal.

10.6 - Caso o candidato não possa assumir o cargo quando convocado poderá solicitar a sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

**CAPÍTULO XI**

**11 – CRONOGRAMA**

| <b>CRONOGRAMA</b>  | <b>DATA</b>            | <b>HORÁRIO</b>                               |
|--|------------------------|--|
| Recebimento das inscrições   | 30/05/06 a<br>13/06/06 | 08:00 às 11:30 e das<br>13:30 às 17:00 horas |
| Resultado da homologação das inscrições  | 16/06/2006             | 15:00 horas                                  |
| Prova Escrita/Objetiva   | 18/06/2006             | 8:30 às 11:30 horas                          |
| Prova Prática para Motorista, Operador de Máquinas I e Mecânico.                       | 18/06/2006             | A partir do término da Prova Escrita         |
| Divulgação do Gabarito Oficial   | 19/06/2006             | 10:00 horas                                  |
| Identificação dos candidatos em ato público  | 21/06/2006             | 15:00 horas                                  |
| Divulgação da Ata Preliminar (antes dos recursos)                                      | 22/06/2006             | 14:00 horas                                  |
| Classificação dos candidatos por cargo   |                        |  |
| Divulgação Ata do Resultado Final de Classificação dos candidatos aprovados por cargo. | 27/06/2006             | 14:00 horas                                  |

**CAPÍTULO XII**

**12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

---

12.1 - A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC).

12.2 – A empresa responsável pela realização deste Concurso não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo.

12.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua exoneração.

12.4 - As publicações sobre o Concurso Público serão veiculadas ao mural da Prefeitura Municipal.

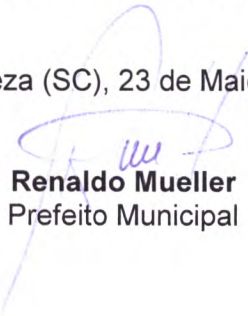
12.5 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Concurso Público é o da Comarca de Mondaí (SC).

12.6 – A íntegra deste Edital com todos os seus Anexos, estará publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Riqueza e na página eletrônica da Prefeitura Municipal.

12.7 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Concurso Público em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa Exata Consultoria Ltda e pela Prefeitura Municipal de Riqueza (SC), conforme a legislação vigente.

12.8 – Integra o presente Edital para todos os fins e efeitos o ANEXO I – Conteúdo programático.

Riqueza (SC), 23 de Maio de 2006.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**FUNÇÕES: NUTRICIONISTA – CIRURGIÃO DENTISTA - MÉDICO**

**I - PORTUGUÊS:**

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Emprego de letras. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Emprego do hífen. Classificação das palavras. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Análise Sintática. Classificação dos termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimos, homônimos e parônimos.

**II - MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Medidas de área. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 2º. Grau. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Probabilidades. Resolução de problemas. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica.

**III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**MÉDICO**

Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Ações de vigilância epidemiológica e de imunização. Doenças infecto contagiosas / vigilância em saúde. Noções básicas de urgência / emergência na prática médica. Reanimação cardio-respiratória-cerebral. Emergência hipertensiva. Infarto do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema pulmonar, insuficiência respiratória, pneumonias. Insuficiência renal. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite. Lesões da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações. Acidentes com animais peçonhentos. Choques. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Educação em Saúde. Políticas de saúde / princípios e diretrizes do SUS.

**CIRURGIÃO DENTISTA**

Saúde bucal preventiva e curativa. Doenças virais de transmissão ocasional. Controle de infecções. Odontopediatria. Anamnese e cuidados especiais em assistência odontológica clínica. Proteção radiológica. Diagnósticos em patologias bucais. Educação em Saúde. Políticas de saúde / princípios e diretrizes do SUS. Ética. Saúde, direito do cidadão e dever do Estado, na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. Outros conhecimentos gerais relacionados à área odontológica

**NUTRICIONISTA**

Noções dos grupos de alimentos. Noções de higiene e manipulação de alimentos. Sistematização dos procedimentos e das técnicas adequadas para aquisição dos alimentos e controle de estoque. Uso e aplicação das técnicas de pré-preparo, preparo e armazenamento dos alimentos. Conhecimentos sobre a obtenção de dados antropométricos e outras técnicas definidas pelo nutricionista, para concretização da avaliação nutricional e de consumo alimentar. Operação de equipamentos próprios do campo de atuação em técnica e dietética. Uso e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

---

aplicação de recursos e ferramentas de informática específicos para a área da nutrição. Pirâmide Alimentar.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO

**FUNÇÃO: TESOUREIRO-CAIXA – VIGILANTE SANITÁRIO- AGENTE ADMINISTRATIVO**

**I - PORTUGUÊS:**

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras. Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição). Sintaxe de concordância nominal, numeral. Sintaxe de concordância verbal. Fonética, semântica, análise sintática, figuras de sintaxe. Emprego dos “porquês”. Homônimos e parônimos.

**II - MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Expressões algébricas - Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juros simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas.

**III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**TESOUREIRO-CAIXA**

Lei Federal 4320/64 e Legislação complementar. Código Tributário Nacional e Municipal. Constituição Federal, Lei Orgânica do Município. Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Lei Complementar 101/00. Contabilidade Pública: Patrimônio, Contas, Controle Patrimonial – Gestão Administrativa- Orçamento- Inventário- Escrituração, documentação e arquivo – Balanço de prestação de contas, Demonstrativos; Estrutura e Análise de Balanços- Balanço – Interpretação de Balanços.

**VIGILANTE SANITÁRIO**

Higiene, Segurança. Notificações. Infrações, aplicação de multas. Direitos individuais e coletivos. Sistemas de Saúde. Meio ambiente. Estabelecimentos comerciais. Controle de lixo dos hospitais. Vias públicas. Produtos expostos à venda, açougues e peixarias, hotéis, restaurantes e padarias. Relatórios. Controle sanitário. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Saneamento Básico. Alvará Sanitário. Saúde Pública. Doenças epidêmicas. Políticas de saúde/princípios e diretrizes do SUS. Vigilância Sanitária e epidemiológica. Lei Municipal Nº0371/2005.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Princípios básicos da Administração Pública. Atos administrativos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Noções básicas de direito administrativo. Constituição Federal. Lei Orgânica do Município. Noções básicas de informática. Lei Federal 4320/64. Código Tributário Nacional. Código Tributário Municipal. Noções básicas de direito tributário.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**FUNÇÕES: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ATENDENTE DE SERVIÇOS –  
RECEPCIONISTA – ZELADOR - MECÂNICO- MOTORISTA - OPERADOR DE MÁQUINAS I**

**I - PORTUGUÊS:**

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras. Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição). Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo.

**II - MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Expressões algébricas - Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Problemas.

**III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Serviços auxiliares de limpeza. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Orientação e encaminhamento ao público em geral. Conservação do mobiliário. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Controle de entrada e saída de pessoas no local de trabalho. Abertura e fechamento das dependências do local de trabalho. Relacionamento Humano. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos.

**ATENDENTE DE SERVIÇOS**

Serviços auxiliares de limpeza. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Orientação e encaminhamento ao público em geral. Conservação do mobiliário. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Controle de entrada e saída de pessoas no local de trabalho. Abertura e fechamento das dependências do local de trabalho. Relacionamento Humano. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Os alimentos. Proteção dos alimentos. Preparação dos alimentos. Conservação e validade dos alimentos. Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos.

**ZELADOR**

Serviços auxiliares de limpeza. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Orientação e encaminhamento ao público em geral. Conservação do mobiliário. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Controle de entrada e saída de pessoas no local de trabalho. Abertura e fechamento das dependências do local de trabalho. Relacionamento Humano. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Os alimentos. Proteção dos alimentos. Preparação dos alimentos. Conservação e validade dos alimentos. Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

---

**MECÂNICO**

Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, combustão, eletricidade. Conhecimento e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função. Legislação de Trânsito.

**MOTORISTA**

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia.

**OPERADOR DE MÁQUINAS I**

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia.

**RECEPCIONISTA**

Atendimento ao público. Recepção telefônica. Formas de Comunicação. Relacionamento humano. Recebimento e transmissão de mensagens e correspondência. Ética profissional e apresentação pessoal. Noções de informática. Princípios básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Protocolo. Recepção. Correspondência Oficial e redação. Constituição Federal. Lei Orgânica do Município. Noções básica de direito administrativo.